



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38º/2024.

O GESTOR DO FMS, ODILON FERREIRA BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DA SAÚDE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
189	4	1	10	301	223	264	3.3.90.39	102	Municipal	22.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LOGISTICA EM SAUDE EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.652.675/0001-71, estabelecida no endereço RUA 70, ESQ COM A RUA 71 E RUA 72, QUADRAC-14 LOTE 10/13 SALA 180, 325, JARDIM GOIAS, 74.810-350, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA DA SAU		11,00	M	2.000,00	2.000,00
TOTAL VENCEDOR						22.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS de NOVA AURORA-GO, aos 19/02/2024.

ODILON FERREIRA BORGES
GESTOR DO FMS